



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576-1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA Nº 151/2022.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal que compõem o quadro de funcionários do Conselho Tutelar de Dores do Turvo, Maria Aparecida Pires, MATRÍCULA 1846 .

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrente do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 17 de março 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal